

MATRÍCULA

57.951

FICHA

1

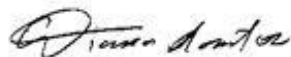
27 de maio de 2003.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 18 (DEZOITO) DA QUADRA SOB LETRA "M" DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE RESIDENCIAL DAMHA", BAIRRO DESTA CIDADE E COMARCA, com frente para a avenida Alzira de Jesus da Silva, onde mede onze (11,00) metros em curva com raio de trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta (368,50) centímetros, mais quatro (4,00) metros em curva com raio de duzentos e cinquenta e dois (252,00) metros; do lado direito, de quem da citada avenida olha para o imóvel, mede trinta e nove (39,00) metros, dividindo-se com o lote 16, do lado esquerdo, mede trinta e cinco (35,00) metros, dividindo-se com o lote 19, e nos fundos, mede vinte e dois metros e quinze (22,15) centímetros em curva com raio de cento e trinta e seis (136,00) metros, dividindo-se com partes dos lotes 05 e 04, encerrando a área de 653,00 metros quadrados. Cadastro municipal n.º 0320397000.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/40.428, em 01 de fevereiro de 1993 desta serventia.

PROPRIETÁRIA:- AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-Capital, à Praça Dom José Gaspar n.º 134, 9º andar - conjunto 91, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.830.449/0001-95.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/57.951, em 27 de maio de 2003.-

Procede-se a presente averbação "ex-officio" para ficar constando que, o terreno acima descrito possui as seguintes restrições urbanísticas impostas pelo loteador, os projetos das edificações, os recuos e muros de divisas e os abrigos de autos, enfim todos os tipos de construções a qual poderão ser realizadas no imóvel, deverão obedecer as normas impostas ao terreno do referido loteamento, restrições estas que estão minuciosamente descritas e caracterizadas no processo de loteamento, que se encontra registrado e arquivado nesta serventia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.2/57.951, em 27 de maio de 2003.-

Pela escritura de Venda e Compra, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 622, páginas 291/295, em 28 de julho de 1999, AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel descrito, pelo preço de R\$.31.301,10, para PAULO CESAR LOIS, RG. n.º 8.969.593-SSP-SP, CPF/MF. n.º 025.906.278-23, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JACQUELINE MARIA DE CARVALHO MAIA LOIS, RG. n.º 33.841.710-2-SSP-SP, CPF/MF. n.º 345.208.301-25, brasileira, do lar, residente nesta cidade, na rua Coronel Spinola Castro n.º 4365 - apto. 91-A. A vendedora apresentou na lavratura da escritura a Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 056891999-21602001, expedida em 14 de julho de 1999, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais sob n.º E-2.414.802, expedida em 19 de fevereiro de 1999, pela Secretaria da Receita Federal, DRF/SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

:::continua no verso:::

(Continuação do anverso)

R.3/57.951, em 27 de julho de 2007.

(Prot. 196.343)

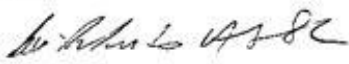
Pela **Cédula Rural Hipotecária** nº 0087408.2007.0092330, emitida nesta cidade, em 25 de julho de 2007 (registrada ainda, sob nº 13.691, no Livro 3, deste Serviço Registral), **PAULO CESAR LOIS** e sua esposa, **JACQUELINE MARIA DE CARVALHO MAIA LOIS**, já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba (CNPJ 01.701.201/0001-89), por sua agência CTO S José do Rio Preto-SP, para garantia da quantia de R\$.64.740,00, que será paga na praça de emissão, em 11 de julho de 2008, acrescida dos seguintes encargos financeiros: fator de atualização: pré-fixada – taxa efetiva de juros: 6,75% ao ano. Demais condições, as constantes do título. **Integra também a garantia hipotecária, a fração ideal de 1/595, no comum do imóvel da matrícula nº 41.748, deste Serviço Registral – hipoteca registrada sob nº 820/41.748.**

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.4/57.951, em 07 de agosto de 2007.

(Prot. 196.530)

Pela **Cédula Rural Hipotecária** nº 0087408.2007.0125290, emitida nesta cidade, em 03 de agosto de 2007 (registrada ainda, sob nº 13.704, no Livro 3, deste Serviço Registral), **PAULO CESAR LOIS** e sua esposa, **JACQUELINE MARIA DE CARVALHO MAIA LOIS**, já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo**, para garantia da quantia de R\$.62.000,00, que será paga na praça de emissão, da seguinte forma: parcela 1: 15/09/2008 – R\$.31.000,00, parcela 2: 15/09/2009, R\$.31.000,00, acrescida dos seguintes encargos financeiros: fator de atualização: pré-fixada – taxa efetiva de juros: 6,75% ao ano. Demais condições, as constantes do título. **Integra também a garantia hipotecária, a fração ideal de 1/595, no comum do imóvel da matrícula nº 41.748, deste Serviço Registral – hipoteca registrada sob nº 823/41.748.**

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.5/57.951, em 14 de agosto de 2008.

(Prot. 205.107)

Pela **Cédula Rural Hipotecária** nº 0087408.2008.0110855, emitida nesta cidade, em 08 de agosto de 2008 (registrada sob nº 14.157, no Livro 3, deste Serviço Registral), **PAULO CESAR LOIS** e sua esposa, **JACQUELINE MARIA DE CARVALHO MAIA LOIS**, já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo**, para garantia da quantia de R\$.100.000,00, que será paga na praça de emissão, da seguinte forma: parcela 1: 10/09/2009 – R\$.50.000,00, parcela 2: 10/09/2010, R\$.50.000,00, acrescida dos seguintes encargos financeiros: fator de atualização: pré-fixada – taxa efetiva de juros: 6,75% ao ano. Demais

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

14 de agosto de 2008

MATRÍCULA

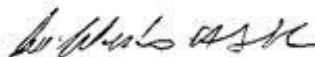
57.951

FICHA

02

condições, as constantes do título. **Integra também a garantia hipotecária, a fração ideal de 1/595, no comum do imóvel da matrícula nº 41.748, deste Serviço Registral – hipoteca registrada sob nº 900/41.748.**

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)